



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

À Diretora da OEI.

Assunto: Relatório de Adjudicação da Cotação de Preços nº 004/2013 – OEI/IBERMUSEUS.

**Senhora Diretora.**

Trata o presente relatório do resultado do julgamento da Cotação de Preços nº 004/2013 – OEI/IBERMUSEUS, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de tradução, versão e revisão de textos dos idiomas inglês, francês, espanhol e português para atender às demandas do Programa Ibermuseum no presente exercício, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital ora relatado. (fls. 037/067).

2. O certame foi regido pelo Regulamento de Aquisições e Contratos da OEI, especificamente na alínea “b”, do item 4, inciso II, do subitem 7.3, todos do Título I – Normas Gerais, daquele regulamento.

3. O Aviso da Cotação de Preços nº 004/2013 – OEI/IBERMUSEUS e o seu Edital foram publicados na página da OEI no período de 18 de fevereiro até o dia de hoje, perfazendo 17 (dezessete) dias, estando esse prazo de acordo com a alínea “b”, do artigo 6ª, do Título II – Parte Específica, do Regulamento de Aquisições e Contratações da OEI.(fl. 68)

4. Além da divulgação do Aviso e do Edital na página da OEI na Internet, foram enviados esses mesmos documentos aos seguintes fornecedores cadastrados na OEI: Master Language Traduções (fl. 69), Bié Traduções (fl. 70) e Fidelity Idiomas (fl. 71).

5. No dia e hora marcados no Edital – 05/03, às 10h00 -, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI para recebimento das propostas e documentação relativa ao certame.

6. Presentes na sessão de recebimento e abertura dos envelopes além dos membros da Comissão os seguintes convidados: Sra. Cláudia Castro – Gerente do Projeto (Programa Ibermuseum) e Sra. Nanci de Pinho e Silva, representante da Equipe Técnica do Programa Ibermuseum.

7. Apenas a empresa Fidelity Idiomas Ltda. apresentou proposta. Aberto o envelope com a documentação de habilitação foi observado o atendimento de todos os quesitos exigidos no item 05 – DA HABILITAÇÃO, sendo a empresa HABILITADA.(fls. 073/139)



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

8. Em sendo a única proponente foi dado prosseguimento ao certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preços, tendo a empresa apresentado os seguintes preços por Item (fls. 140/145):

**Item I** – Serviços de Tradução e Versão – R\$ 3.017,20 (três mil e dezessete reais e vinte centavos), preço global, considerando uma lauda, tradução e versão nos idiomas inglês, francês, espanhol e português, nos regimes normal, urgente e extrema urgência;

**Item II** – Serviços de Tradução e Versão com EDITORAÇÃO – R\$ 3.144,64 (três mil e cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), preço global, considerando uma lauda, tradução e versão nos idiomas inglês, francês, espanhol e português, nos regimes normal, urgente e extrema urgência, devidamente editorado; e

**Item III** – Serviços de Revisão – R\$ 15,93 (quinze reais e noventa e três centavos) a lauda editorada.

9. A proposta da empresa em relação aos itens I e II foram aceitas. Quanto ao Item III – Serviços de Revisão, a empresa foi DESCLASSIFICADA, em atendimento ao subitem 9.1.7, do Anexo I, Termo de Referência, com a redação dada pela errata, devidamente publicada na página da OEI na Internet. (fl. 072). Para fim de esclarecimento, esse subitem parte do princípio que a empresa que efetuar a tradução/versão, não poderá revisar o que ela mesmo executou.

10. Ao término da reunião o Presidente perguntou à representante da empresa proponente se teria a intenção de interpor recurso contra alguma decisão da Comissão. A representante declarou que iria apresentar recurso quanto à desclassificação de sua proposta quanto ao Item III, sendo-lhe dado o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de memoriais, tudo devidamente registrado na Ata da reunião (fl. nº 146).

11. Posteriormente, a representante encaminha e-mail desistindo do recurso, informando que essa decisão foi tomada em conjunto com o departamento jurídico da empresa (fl. 147).

12. O Programa Ibermuseus deverá ser consultado sobre o interesse da contratação do Item III, considerado fracassado no certame.

13. Finalmente, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo solicitando a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa Fidelity Idiomas Ltda., com sede na Alameda Araguaia, nº 1.293, 7º andar, Sala 706, Barueri – SP, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.636.893/0001-54, com os valores unitários dispostos na proposta datada de hoje, 05 de



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

março, vencedora do certame, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento e autorização para emissão do Contrato de Prestação de Serviços correspondente.

Brasília, DF. 05 de março de 2013.

  
**Luiz José da Silva**

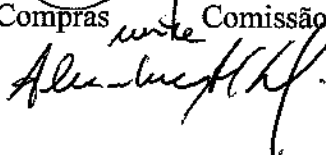
Comissão Interna de Gestão de Compras

  
**Telma Teixeira da Silva**

Comissão Interna de Gestão de Compras

  
**Lauro Yoshinori Umeno**

Comissão Interna de Gestão de Compras

  
**Alexandre**

**DE ACORDO.**

Tendo em vista o que consta do presente procedimento, composto pelas folhas de nºs 001 a 147, **ADJUDICO** o objeto à empresa Fidelity Idiomas Ltda., com sede na Alameda Araguaia, nº 1.293, 7º andar, Sala 706, Barueri – SP, CEP 06455-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.636.893/0001-54, com os valores unitários dispostos na proposta de folhas 140 a 145 dos autos, datada de 05 de março de 2013, **HOMOLOGO** o procedimento e autorizo a emissão do respectivo contrato nos termos da minuta do Anexo “IV” da Cotação de Preços ora adjudicada.

Brasília, DF. 06 de março de 2013.

  
**IVANA DE SIQUEIRA**  
Diretora da OEI no Brasil